



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 328/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 328/PROPLAN/UFFS/2026, de 26 de agosto de 2026

Designa servidores para atuarem como coordenadores de Protocolo de Intenções, Processo nº 23205.008799/2026-29

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores do Protocolo de Intenções, decorrente do Processo nº 23205.008799/2026-29, entre a UFFS e a Universidade de Aveiro:

I - coordenação:

- a) Coordenador titular: MARTINHO MACHADO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1039216;
- b) Coordenadora substituta: GISELE LOURO PERES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1526379.

Art. 2º Os coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 14:12)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.008799/2026-29

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **328**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **e075acae42**